



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.

REGULAMENTO INTERNO

ALOJAMENTO DE PESQUISA PROGRAMA PRIMATAS

São Francisco Xavier – 2026

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - Prefeitura de São José dos Campos
Rua José de Alencar, nº123, Vila Santa Luzia. CEP:12209-530 – São José dos Campos/SP
Tel.:(12)3947-8379 E-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br
Subprefeitura de São Francisco Xavier
Rua XV de Novembro, 870, Centro. CEP 12249-027 – Distrito de São Francisco Xavier
Tel.:(12) 3926.1264/ 1177/1200 E-mail: subprefeiturasfx@sjc.sp.gov.br



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.

INTRODUÇÃO

O Distrito de São Francisco Xavier – SFX localiza-se na porção norte do território de São José dos Campos, onde estão grandes remanescentes florestais, na escarpa da Serra da Mantiqueira. Essas áreas de vegetação nativa, cada vez mais comprometidas pela ação antrópica, apresentam características que limitam seu uso intensivo, como a existência de Unidades de Conservação – APA Estadual SFX e APA Federal Mananciais do Rio Paraíba do Sul - que têm contribuído para a conservação e manutenção da diversidade biológica nelas existente.

Esse cenário propiciou a criação de programas de conservação da fauna silvestre, sobretudo, de primatas, uma vez que ocorrem no território cinco espécies, algumas bastante ameaçadas, como o miqui-do-sul (*Brachyteles arachnoides*), considerado o maior primata das Américas e símbolo de SFX e o sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*), cujos maiores grupos habitam a vegetação às margens dos principais córregos urbanos e sofrem com a competição com espécies alóctones invasoras. São encontrados, ainda, o bugio (*Alouatta guariba*), espécie que foi muito afetada com o surto de febre amarela, o famoso macaco-prego (*Sapajus nigritus*) e o sauá (*Callicebus nigrifrons*).

O Programa Primatas (www.sjc.sp.gov.br/primatas) foi criado a partir de discussões entre pesquisadores, técnicos municipais, gestores de órgãos públicos e representantes de organizações sociais e de pesquisa, durante o 1º Seminário Miquis e outros Primatas de SFX, em 2020. Eles se comprometeram, por meio de protocolo de intenções que se concretizou, após a segunda edição do Seminário, em um Acordo de Cooperação, formalizado em 2023, contendo metas e ações para serem desenvolvidas com contribuições de cada instituição, envolvendo 7 eixos temáticos, tendo a Pesquisa Científica com primatas como objetivo central.

Com a participação de diversas instituições e órgãos: Fundação Florestal, ICMBio, por meio da APA Mananciais do Rio Paraíba do Sul e o Centro de Conservação de Primatas Brasileiros – CPB, Miqui Instituto de Biodiversidade – MIB, Associação Regenera Yama de SFX e a Prefeitura Municipal, além de parceiros como o Projeto Ecomuseu Campos de São José, a Universidade do Vale do Paraíba e seu Centro de Reabilitação de Animais Silvestres/CRAS e a Universidade Federal de Viçosa, o Programa vem se consolidando, por meio das ações de pesquisa, de comunicação e ciência cidadã, do Seminário Científico - que atrai instituições e especialistas que contribuem para avanços do Programa -, ações de mapeamento e manejo e melhoria no turismo de observação e primatas, dentre outras. Ao aliar pesquisa científica rigorosa com ações de sensibilização e envolvimento da população, o Programa contribui significativamente para a proteção da biodiversidade no Município.

O Alojamento de Pesquisa do Programa Primatas, da Prefeitura Municipal, foi implementado para viabilizar a realização de estudos em SFX, por pesquisadores vinculados a instituições de Ensino e Pesquisa, oferecendo hospedagem e base de apoio durante o período de atividades. Está localizado no Parque dos Pássaros, também sede da APA Estadual SFX, com natureza abundante e palco de importantes ações comunitárias do Distrito.



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.

REGULAMENTO

Art. 1º - O presente Regimento dispõe sobre as normas de funcionamento do Alojamento de Pesquisa do Programa Primatas, do Distrito de São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, além de suas finalidades, forma de administração e atribuições dos setores a ele vinculados, contendo, ainda, as normas de ingresso e de saída, os direitos e deveres de residentes – regulares e temporários – e a previsão da aplicação de sanções disciplinares cabíveis, quando avaliada a necessidade.

Art. 2º - Os pesquisadores ocupantes das dependências do Alojamento deverão cumprir rigorosamente as disposições constantes neste Regulamento Interno.

Art. 3º - O Alojamento está inserido no âmbito de política municipal voltada à proteção da Biodiversidade, com estímulo e apoio à pesquisa, sobretudo, relacionada à conservação de primatas e visa dar acolhimento a pesquisadores - com matrícula regular ou vínculo como pesquisador em instituições de ensino e pesquisa - cuja moradia de origem esteja fora da área de abrangência do Distrito de São Francisco Xavier. O procedimento para autorização de uso está descrito no ANEXO I.

Parágrafo Primeiro - O Alojamento é destinado exclusivamente para uso de pesquisadores ou estudantes em atividade de pesquisa científica.

Parágrafo Segundo – Ficarão asseguradas as vagas dos pesquisadores do Programa Primatas.

Art. 4º - O Alojamento está localizado em área da sede do Parque dos Pássaros, próximo ao Casarão e sede da APA Estadual São Francisco Xavier, na Rua 15 de novembro, 1051 - Centro - Distrito de São Francisco Xavier, São José dos Campos, SP.

Parágrafo Primeiro - A estrutura compreende as instalações físicas, os equipamentos e o mobiliário contidos nos 03 (três) cômodos - dormitórios masculino e feminino e sala para uso comum - e 02 (dois) banheiros;

Parágrafo Segundo - Além do Alojamento, fica disponível uma Sala dos Projetos de Fauna, na sede da APA SFX, lateral ao auditório, para uso pelos pesquisadores, na qual se encontram armários, mesas, materiais de divulgação do Programa Primatas e de outros projetos de proteção da fauna silvestre, além de cofre para guarda de equipamentos que precisam ser armazenados com maior segurança;

Parágrafo Terceiro - A cozinha da APA SFX é de uso compartilhado por todos os que utilizam os espaços da sede da APA SFX e também pelos pesquisadores.

Art. 5º - Ficam disponíveis para estada 04 (quatro) vagas femininas e 04 (quatro) vagas masculinas.

Art. 6º - Somente é permitida a entrada e permanência no Alojamento de pessoas oficialmente autorizadas.



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.

Art. 7º - É vedada a cessão de vaga a outra pessoa bem como o recebimento de visitas, inclusive de parentes, no interior do Alojamento.

Art. 8º - Qualquer dano material ocorrido no Alojamento deverá ser comunicado imediatamente à administração e, no caso de mau uso e/ou depredação do patrimônio público, será obrigatório o ressarcimento.

Art. 9º - Cada pesquisador é responsável por seus pertences pessoais, que devem ser acomodados no interior dos quartos, dentro ou fora dos armários, mas sempre de forma a facilitar a limpeza dos cômodos.

Parágrafo Único - Trazer roupa de cama, toalha de banho e demais itens de higiene pessoal.

Art. 10 – O horário de partida ou *check-out* é até 12:00h e de entrada (*check-in*) é após 15:00h, quando cópia das chaves devem ser retiradas ou entregues ao funcionário responsável pela organização do espaço.

Parágrafo Único - Deve-se observar silêncio no Alojamento, no período entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas, excetuando-se os momentos de entrada ou saída, estritamente necessários, de pesquisadores de fauna silvestre melhor estudada em horário noturno, madrugada ou primeiras horas da manhã.

Art. 11 - Compete à administração municipal realizar: reparos elétricos, hidráulicos e de alvenaria, quando necessários; pintura interna e externa, quando necessário; limpeza e manutenção da área externa e dedetização e/ou desratização das dependências externas, quando necessário.

Art. 12 - A limpeza do Alojamento será feita por funcionário (a) da administração municipal, mas é dever dos pesquisadores manter as dependências em estado de conservação, asseio e higiene durante toda a estada.

Parágrafo Primeiro - Serão disponibilizadas: lixeira para o banheiro - onde devem ser colocados apenas resíduos como papel higiênico, absorventes, fio dental, cabelo e outros rejeitos não passíveis de reciclagem - e lixeira do dormitório, onde podem ser descartadas embalagens vazias e demais recicláveis.

Parágrafo Segundo - Com relação à areia ou barro, devem ser retirados botas ou tênis sujos e ser lavados externamente, quando necessário. Os cabelos devem ser recolhidos do ralo, após o banho e jogados na lixeira do banheiro, visando evitar entupimentos na tubulação.

Parágrafo Terceiro - Os artigos de higiene pessoal devem ser mantidos nas prateleiras fora do espaço para banho e não se deve deixar roupas ou toalhas molhadas no banheiro.

Art. 13 - O uso compartilhado da cozinha deve seguir as seguintes regras: limpar e dobrar as embalagens antes de jogá-las na lixeira de recicláveis; lavar, limpar, enxugar e guardar todos os utensílios de cozinha utilizados depois das refeições, guardar a comida nos armários ou geladeira em embalagem reservada e identificada e não deixar no fogão ou na mesa.



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.

Art. 14 - A porta do Alojamento deve ser mantida trancada, zelando pela segurança do Alojamento, bem como todas as janelas.

Art. 15 - Não é permitido colocar pregos, grampos, colas, fitas adesivas ou qualquer outro produto ou material que possa danificar a pintura das paredes.

Art. 16 - Não é permitido lavar e passar roupas nas dependências do quarto bem como pendurar roupas nas janelas, camas ou quaisquer estruturas.

Parágrafo Único – As roupas podem ser lavadas no tanque – na área próxima aos banheiros – e estendidas no varal de parede fixado nesse local.

Art. 17 - Não é permitido fumar nas dependências dos Alojamentos ou consumir bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes ilícitas.

Art. 18 - Não trazer, cuidar ou permitir a entrada de animais, domésticos ou selvagens.

Art. 19 - O processamento de materiais de coletas, como exsiccatas, sementes, fezes e carcaças pode, eventualmente ser realizado na sala de entrada do Alojamento ou Sala dos Projetos de Fauna, sempre observando a limpeza posterior ao uso.

Art. 20 - Todos os pertences pessoais devem ser levados ao término da permanência.

Art. 21 - Não é permitido confronto verbal ou físico com outros pesquisadores ou funcionários.

Art. 22 - Será cancelada a autorização de permanência no Alojamento ao ocupante que desrespeitar as normas deste Regulamento e/ou praticar atos que desabonem sua conduta durante a estada.

Art. 23 – O uso do Alojamento é gratuito e nenhum valor deve ser cobrado com o propósito de assegurar a estada de pesquisadores no local.

Art. 24 – Os pesquisadores devem, como contrapartida:

I – Citar o Programa Primatas - em razão da disponibilidade do Alojamento - em quaisquer publicações decorrentes do estudo realizado em SFX;

II - Enviar para programaprimatas@sjc.sp.gov.br as publicações resultantes dos estudos ou atividades realizadas durante o uso do espaço cedido;

III - Divulgar os objetivos e resultados da pesquisa para a comunidade do Distrito, por meio de ao menos uma atividade em escola municipal, conversas presenciais em grupos ou instituições ou divulgação virtual por redes sociais.

São José dos Campos, abril de 2026.



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.

ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DO ALOJAMENTO

1. Preenchimento de formulário próprio, disponível para download na página do Programa Primatas, devidamente assinado;
2. Envio do formulário para o *e-mail* programaprimatas@sjc.sp.gov.br, acompanhado dos arquivos digitais dos seguintes documentos:
 - a. RG ou CPF do pesquisador solicitante
 - b. RG ou CPF do pesquisador responsável pelo Projeto
 - c. Currículo, preferencialmente no formato Lattes, do pesquisador solicitante;
 - d. Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino ou Pesquisa
 - e. Cópia do projeto de pesquisa com cronograma de campo (formato PDF) e autorização SISBIO, em caso de coleta de material biológico ou não.
3. Análise e emissão de parecer favorável ou não à solicitação, pelo Comitê Executivo do Programa Primatas;
O prazo de análise para deferimento ou indeferimento da solicitação será de 15 (quinze) dias, a partir da entrega da documentação exigida, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
4. Assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade de uso do Alojamento do Programa Primata – ANEXO II, pelo pesquisador solicitante;
5. Emissão de Autorização de Permanência ao solicitante, pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade – Departamento de Gestão Ambiental – responsável pela gestão dos Parques Urbanos.
6. Comparecimento à sede da Guarda Civil Municipal, em São Francisco Xavier, munido de documento e Autorização de Permanência, para ciência pelo efetivo rotativo da GCM, da estada do novo pesquisador no Alojamento, situado no Parque dos Pássaros.



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ALOJAMENTO DE PESQUISA DO PROGRAMA PRIMATAS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, estou ciente
das normas contidas no Regulamento Interno do Alojamento de Pesquisa do Programa
Primatas e me comprometo a respeitá-las e cumpri-las durante todo o período de minha
estada no Alojamento. Declaro, ainda, que me responsabilizo e aceito a obrigação legal
de ressarcimento por qualquer perda ou dano causado a terceiros, seja qual for a
natureza, em razão do descumprimento das cláusulas previstas no citado Regulamento.

São José dos Campos, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Pesquisador Solicitante

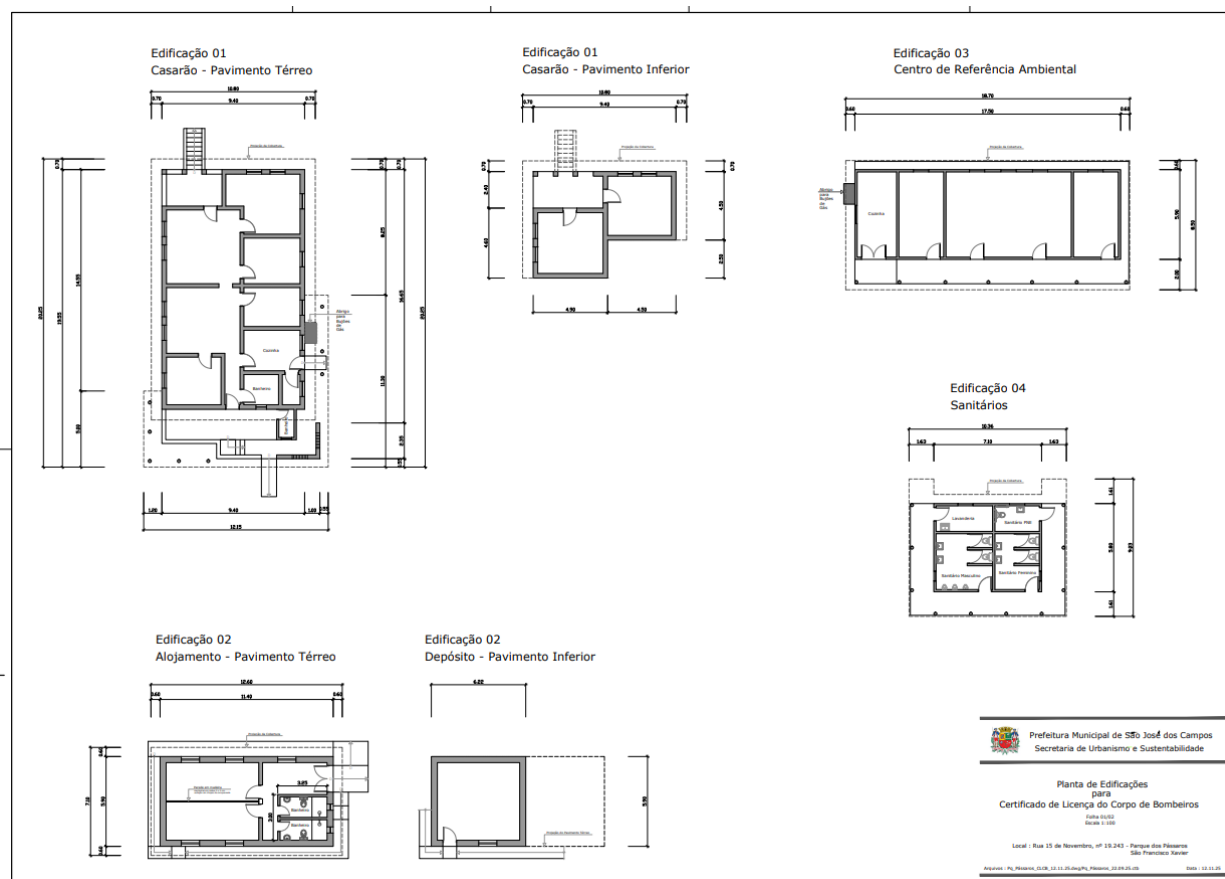
ANEXO III

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NO PARQUE DOS PÁSSAROS



ANEXO IV

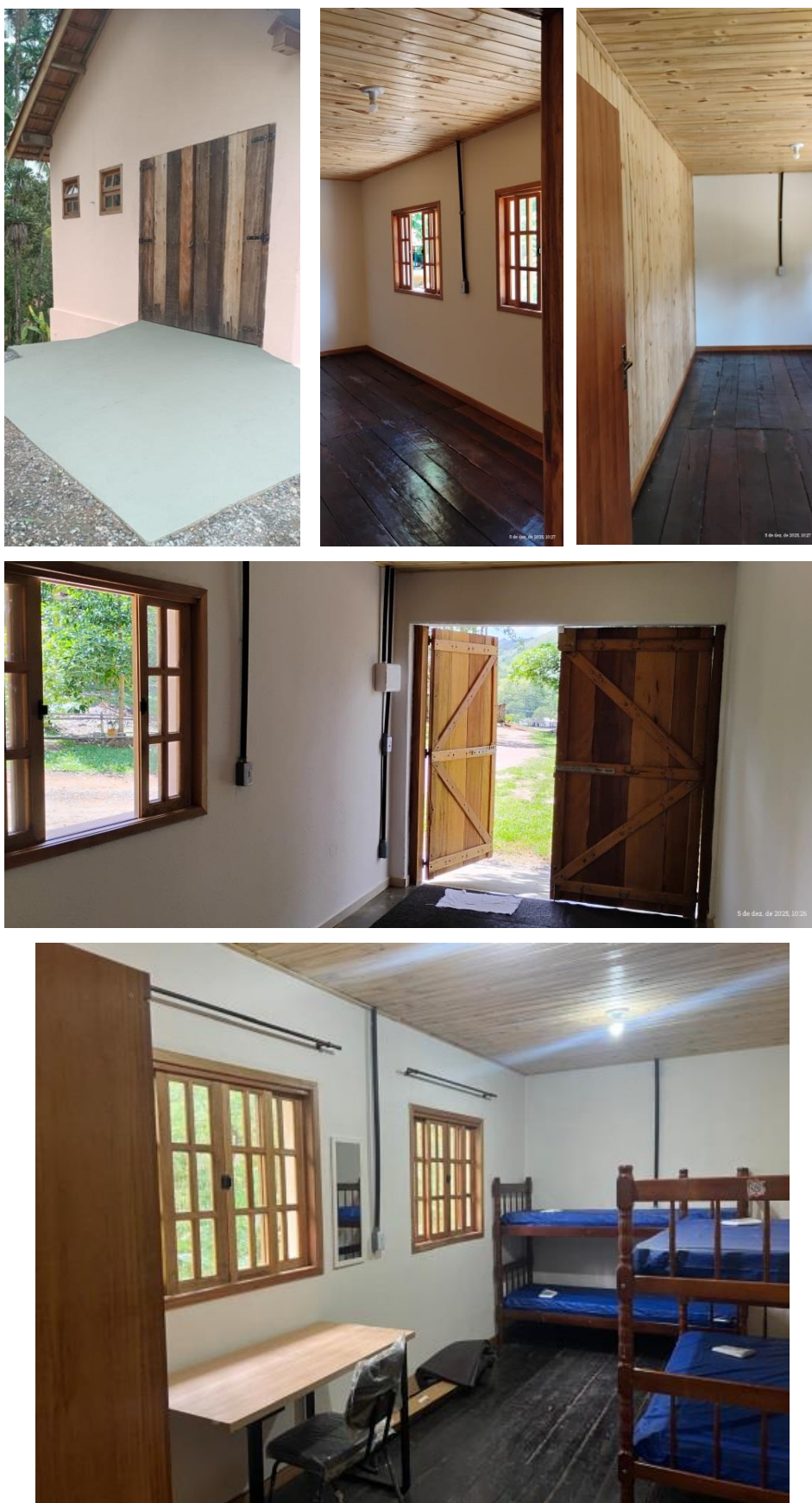
PLANTA BAIXA DAS EDIFICAÇÕES E IMAGENS DO PARQUE DOS PÁSSAROS







Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.



Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - Prefeitura de São José dos Campos
Rua José de Alencar, nº123, Vila Santa Luzia. CEP:12209-530 – São José dos Campos/SP
Tel.:(12)3947-8379 E-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br
Subprefeitura de São Francisco Xavier
Rua XV de Novembro, 870, Centro. CEP 12249-027 – Distrito de São Francisco Xavier
Tel.:(12) 3926.1264/ 1177/1200 E-mail: subprefeiturafx@sjc.sp.gov.br



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.



Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - Prefeitura de São José dos Campos
Rua José de Alencar, nº123, Vila Santa Luzia. CEP:12209-530 – São José dos Campos/SP
Tel.:(12)3947-8379 E-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br
Subprefeitura de São Francisco Xavier
Rua XV de Novembro, 870, Centro. CEP 12249-027 – Distrito de São Francisco Xavier
Tel.:(12) 3926.1264/ 1177/1200 E-mail: subprefeiturasfx@sjc.sp.gov.br



Alojamento do Programa Primatas - SFX
Estrada Municipal Vereador Pedro David, Parque dos Pássaros, São Francisco Xavier.
CEP 12249-000. São José dos Campos, SP.



Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - Prefeitura de São José dos Campos
Rua José de Alencar, nº123, Vila Santa Luzia. CEP:12209-530 – São José dos Campos/SP
Tel.:(12)3947-8379 E-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br
Subprefeitura de São Francisco Xavier
Rua XV de Novembro, 870, Centro. CEP 12249-027 – Distrito de São Francisco Xavier
Tel.:(12) 3926.1264/ 1177/1200 E-mail: subprefeiturafx@sjc.sp.gov.br